

- d) Assinatura das declarações solicitadas pelos funcionários relativas à natureza do vínculo à função pública, categoria e tempo de serviço e ainda a respectiva situação remuneratória;
- e) Assinatura do expediente relativo às anulações e reposições de importâncias indevidamente recebidas pelos funcionários;
- f) Solicitar a verificação domiciliária da doença, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e posteriores alterações;
- g) Solicitar a intervenção da junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1, alínea a), e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e posteriores alterações.

4 — Delego, nos mesmos termos, a assinatura do expediente necessário à instrução de processos no âmbito da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais na subdirectora-geral licenciada Maria Isabel Madeira Alves abrangendo os seguintes assuntos:

- a) Assinatura da correspondência geral;
- b) Assinatura da correspondência com as empresas, no âmbito das aquisições de bens e serviços;
- c) Assinatura do expediente relativo a libertação de cauções referente a entidades financeiras.

5 — Autorizo a subdelegação dos poderes discriminados no presente despacho em quaisquer titulares de cargos de direcção intermédia.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Janeiro, ficando ratificados os despachos e actos entretanto proferidos pelas subdirectoras-gerais sobre as matérias e nos limites previstos na presente delegação de poderes.

21 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 251/2006. — Considerando que por despacho conjunto de 16 de Dezembro de 2005, foi determinado à PEC — Produtos Pecuários de Portugal, SGPS, S. A., que mandatsse a administração da PEC-Tejo, S. A., para a elaboração dos programas dos concursos públicos para alienação das participações que esta última detém nas sociedades Matadouro Regional do Alto Alentejo, S. A., e SICA — Sociedade Industrial Carnes da Arrábida, S. A., de acordo com a legislação aplicável à alienação de participações sociais públicas;

Considerando que o mesmo despacho determinava ainda a posterior submissão dos programas dos concursos à aprovação pelo accionista PEC, SGPS, S. A., e pelo Estado;

Considerando que os aludidos programas dos concursos se mostram conformes com o regime jurídico aplicável:

São aprovados os programas dos concursos públicos para alienação das participações que a PEC-Tejo, S. A., detém nas sociedades Matadouro Regional do Alto Alentejo, S. A., e SICA — Sociedade Industrial Carnes da Arrábida, S. A., nos termos propostos pelo conselho de administração da PEC-Tejo, S. A., e após parecer favorável do conselho de administração da PEC, SGPS, S. A.

9 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5792/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 263/97, de 2 de Outubro, no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/95, de 23 de Maio, e no n.º 3 do artigo 2.º, no artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de comissão de serviço, o major-general Vítor Manuel Amaral Vieira para o cargo de subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no *curriculum vitae* que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Curriculum vitae

Vítor Manuel Amaral Vieira, major-general, nasceu em 26 de Abril de 1951 em Guimarães.

Concluiu o curso de Infantaria da Academia Militar em 1975.

Em 1986 frequentou, no Instituto de Altos Estudos Militares, o curso geral de Comando e Estado-Maior e em 1988 o curso de Estado-Maior.

Em 1994 frequentou o curso conjunto de Defesa da Escola de Guerra em Paris e em 2004 o curso superior de Comando e Direcção. Desempenhou variadas funções de comando e estado-maior em diferentes unidades e órgãos do Exército.

Serviu como comandante de pelotão e instrutor na Escola Prática de Infantaria e entre 1978 e 1983 comandou unidades operacionais e de instrução e desempenhou funções de estado-maior em diversos regimentos de infantaria.

De 1983 a 1988 foi instrutor na Academia Militar e de 1989 a 1995 foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares.

Durante este período foi o representante nacional em grupos de trabalho OTAN no âmbito dos procedimentos operacionais e da doutrina táctica terrestre.

De 1995 a 1998 desempenhou as funções de conselheiro militar na Delegação de Portugal junto da OTAN em Bruxelas.

Entre 1998 e 2000 comandou o Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada Independente.

De Abril de 2000 a Agosto de 2003 serviu como adjunto do general Chefe do Estado-Maior do Exército.

Em Novembro de 2004 foi nomeado pelas Nações Unidas chefe da Missão Militar de Ligação da UNMIK no Kosovo.

Promovido ao actual posto em 28 de Setembro de 2005 é, desde Dezembro de 2005, o 2.º comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres.

O major-general Amaral Vieira é comendador da Ordem Militar de Avis e é condecorado com três medalhas de prata de serviços distintos.

O major-general Amaral Vieira é casado com Maria Teresa e tem uma filha.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 5793/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o segundo-sargento 785488 FZ, Jorge Manuel Basílio Perfeito, por um período de 160 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 6, Força e Escola de Fuzileiros, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 5794/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro marinheiro 9800699 FZ, Fernando José de Oliveira Lages, por um período de 160 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 6, Força e Escola de Fuzileiros, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 5795/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente TOCART 092137-J, Paulo Alexandre de Oliveira Rodrigues, por um período de 80 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 12, Escola de Avaliação, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 5796/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-chefe AM 14321879, Armando Monteiro Liberado, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-chefe AM 18375378, António Joaquim Reis Ganhão, para desempenhar funções de chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 5797/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major TOCART 045139-J, José Francisco Pereira de Carvalho, por um período de 80 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 12, Escola de Avaliação, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 5798/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 60 dias, com início em 6 de Março de 2006, a comissão do tenente-coronel CAV 00364985, Álvaro Manuel Claro Seixas Rosas, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 1, Apoio ao Ministério da Defesa Nacional/Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 5799/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major ART 19216286, José António Vitorino Andrade, por um período de 290 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 5800/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major ENG 07233182, Augusto de Barros Sepúlveda, por um período de 290 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 5801/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o subtenente 9602601 FZ RC, Miguel Ângelo Martins Luís, por um período de 160 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 6, Força e Escola de Fuzileiros, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Instituto da Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 5802/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2006 do director do Instituto da Defesa Nacional:

Maria Leonor Fonseca Madeira, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Defesa Nacional — nomeada, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior do mesmo quadro, ficando posicionada no 1.º esca-